



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 20 / maio / 19

Presidente

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Este Vereador signatário no uso de suas atribuições que determina o art. 180, §1º, inciso III do Regimento Interno, vêm respeitosamente a presença de Vossas Excelências requerer, nos termos do art. 180, §3º e 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, a deliberação do Plenário, o pedido de **REGIME URGÊNCIA** do Projeto de Lei do Executivo nº 22/2019, cuja ementa "DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE TRANSPORTE A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL."

O Projeto de Lei que será apreciado por essa Egrégia Casa Legislativa, encaminhado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Largo, tem por objetivo criar o Programa de Auxílio Financeiro de Transporte a Estudantes Universitários em situação de vulnerabilidade social.

O pedido de urgência se justifica em razão da necessidade de criar um Programa de auxílio financeiro de transporte aos estudantes que mais necessitam do recurso para poderem manter-se nas instituições de ensino.

Assim, a apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 22/2019 em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma do artigo 180, §1º, inciso III, do Regimento Interno, dispensa as exigências regimentais de sua tramitação, estando plenamente justificado.

Edifício da Câmara Municipal, 17 de maio de 2019.


Tadeu de Paula

Vereador